

PEDIDO DE RENOVÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

Pedido de VALVQUE FERREIRA DOS SANTOS, Localização LH 47,5, KM 05, Lote 64-A, SETOR RIO BRANCO, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: : 204.637.742-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/01/2014, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Piscicultura

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **TIAGO DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 965.312.902-34, RG nº 102.4804 SSP/ RO, residente à Linha 08 Km 5,5, Porto Murtinho, Cidade de São Francisco do Guaporé, comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural, de número 00003 de exercício em 2011, de acordo com a Ocorrência Policial nº 43N2014.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES****DECRETO Nº 0561/GAB/2014
Costa Marques/RO, 02 de Janeiro de 2014**

“Fixa o Valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício financeiro de 2014.”

OPREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68, V, da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 390 da Lei Complementar n. 10/2005, de 21 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, a média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal IGP-M; INPC e IPCA, referente ao período de dezembro de 2012 a dezembro de 2013, acumulou na média 5,6279% (Cinco vírgula seis mil duzentos e setenta e nove milésimos por cento);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em R\$ 13,65 (Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 011/GAB/2013.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Pedido de MILTON BARGAS NETO, Localização LH 115 KM 82, LT 68 PA CONSUELO. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 251.077.552-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/01/2014, a **Licença de Operação** para a atividade de Piscicultura

RENOVAÇÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de MILTON BARGAS NETO, Localização LH 115KM 82, LT 68 PA CONSUELO. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 251.077.552-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/01/2014, a **Renovação da Licença de Instalação** para a atividade de Piscicultura

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES****DECRETO Nº 0577/GAB/2014
Costa Marques/RO, 02 de janeiro de 2014**

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal DIRCEU ANTONIO MANTOANELI – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990 e Lei Complementar n. 003/92;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo n. 2565/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal DIRCEU ANTONIO MANTOANELI – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, sendo JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO/2014, na forma da Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVÇÃO DE LO

R & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (AUTO POSTO BURITIS), inscrito no CNPJ do MF sob o número 04.687.124/0001-48, com endereço localizado à Av. Ayrton Senna, 828, Setor 02, no Município de Buritis (RO), comunica que requereu a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE RENOVÇÃO DE LO

R & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (AUTO POSTO MODELO), inscrito no CNPJ do MF sob o número 04.687.124/0002-29, com endereço localizado à Av. Porto Velho, 860, Setor 01, no Município de Buritis (RO), comunica que requereu a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014.
PROCESSO Nº. 1.141/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde para Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente através da Proposta Nº 15834.732000/1120-03 recebimento de proposta a partir das **09:00hs** do dia **14/02/2014**, data para abertura de propostas a partir das **09:00h** do dia **18/02/2014** e início da sessão pública: dia **18/02/2014 às 09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas, para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO,
28 de Janeiro de 2014.

Maria Aparecida Botelho
Email: botelhocida@hotmail.com
Fone/Fax: (69)3641-2818

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **ADRIANO APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 619.848.412 -20, RG nº 34554797, residente à Av. Governador Jorge Teixeira n. 630, município de Jarú, região Colina Verde, comunica o extravio das notas fiscais de números 00451 e 00500, de acordo com a Ocorrência Policial nº 121N2014.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa Waldecir Gibotti (FAZENDA SOBERANA), inscrita no CNPJ/CPF: 726.130.688-68, localizada à Linha 26- Lote n.9b Gleba 12 – Terra Firme, nesta cidade de São Francisco do Guaporé - RO, solicita o comparecimento do funcionário Sr. Carlos Henrique Pereira, portador da CTPS n.º 54.495 serie 00006-RO , para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014.
PROCESSO Nº. 1.140/2014**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde para Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente através da Proposta Nº 11402.806000/1120-05 recebimento de proposta a partir das **09:00hs** do dia **13/02/2014**, data para abertura de propostas a partir das **09:00h** do dia **17/02/2014** e início da sessão pública: dia **17/02/2014 às 09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08:00 às 13:30 horas, para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO,
28 de Janeiro de 2014.

Maria Aparecida Botelho
Email: botelhocida@hotmail.com
Fone/Fax: (69)3641-2818

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.06/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de Combustíveis para veículos oficiais da Secretaria Municipal de Administração que estiverem em transito na BR 364 com ponto de abastecimento no Município Ariquemes.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 33/2014

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 11/02/2014 AS 07:30 HORAS .

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
28 de Janeiro de 2014.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.07/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de Combustíveis para veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, que estiverem em transito na BR 364 com ponto de abastecimento no Município Ariquemes.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.51/2014

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 11/02/2014 AS 09:00 HORAS .

d) **Valor Global Estimado: R\$ 53.710,00**

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
28 de Janeiro de 2014.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.08/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de Combustíveis para veículos oficiais do Gabinete da Prefeita, que estiverem em transito na BR 364 com ponto de abastecimento no Município Ariquemes.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.53/2014

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 11/02/2014 AS 10:30 HORAS .

d) **Valor Global Estimado: R\$ 12.620,00**

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
28 de Janeiro de 2014.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.09/2014**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: Aquisição de Combustíveis para veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação que estiverem em transito na BR 364 com ponto de abastecimento no Município Ariquemes.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.173/2013

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 11/02/2014 AS 12:00 HORAS .

d) **Valor Global: 8.100,00**

e) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
28 de Janeiro de 2014.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0560/GAB/2014
Costa Marques/RO, 02 de Janeiro de 2014

“ATUALIZA monetariamente os valores da PLANTA DE VALORES PARA CALCULOS DO IPTU, referente ao Exercício de 2014 e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 - V, da Lei Orgânica do Município - LOM, de 23 de Março de 1990.

DECRETA

Art. 1º - Ficam corrigidos em 5,62% (seis virgula sessenta e dois por cento) os valores constantes dos Anexos I, II, III da Lei Municipal 300, de 22 de Maio de 2000, que dispõem sobre a Planta de Valores para efeito de Cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do Exercício de 2014.

Parágrafo único - a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município - UFM, é oriunda da Média aritmética dos índices Oficiais do Governo Federal - IGP-M; IPCA e INPC - 2013.

Art. 2º - Os novos valores são os constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO - Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

**PLANTA DE VALORES PARA EFEITO DE
CÁLCULO DO IPTU ANO DE 2014**

1ª ZONAS FISCAIS:

1ª ZONA FISCAIS	VLR. POR M/2 DE
ZONA FISCAL 1	R\$ 4,09 (30% DA UFM)
ZONA FISCAL 2	R\$ 3,41 (25% DA UFM)
ZONA FISCAL 3	R\$ 2,73 (20% DA UFM)
ZONA FISCAL 4	R\$ 2,04 (15% DA UFM)
ZONA FISCAL 5	R\$ 1,36 (10% DA UFM)
ZONA FISCAL 6	R\$ 0,68 (05% DA UFM)
ZONA FISCAL 7	R\$ 0,27 (02% DA UFM)

2ª TESTADA DO TERRENO = FRENTE

SIMPLES	UMA	TESTADA	01
ESQUINA	DUAS	TESTADAS	02
ESQUINA	TRES	TESTADAS	03
ESQUINA	QUATRO	TESTADA	04

3ª PADRÃO DE CONSTRUÇÃO		VALOR PARA M/2
PRECÁRIO	01	27,30 R\$ (02 UFM)
POPULAR	02	34,12 R\$ (2,5 UFM)
MÉDIO	03	40,95 R\$ (03 UFM)
BOM	04	47,78 R\$ (3,5 UFM)

4ª CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

RUIIM		01
REGULAR		02
BOA		03

5ª ALIQUOTAS PARA CÁLCULOS DO IPTU PARA 2014

TERRITORIAL	TIPO (0) 9% (nove por cento) do vlr. Venal do Imóvel
PREDIAL	TIPO 1,2,3,4 e 5 = 1% (um por cento) do vlr. Venal do Imóvel
CLASSE	TIPOS 0 TERRITORIAL.

Predial residencial;
Isento de Imposto;
Predial Comercial;
Prédio Misto;

ROTEIRO DE CÁLCULO DO IPTU - 2014

a) Cálculo do Valor Venal do Terreno - VVT - Multiplica-se a área do terreno pelo valor equivalente a zona fiscal/m2, vezes, o fator Testada.

b) Cálculo do Valor Venal da Edificação - VVE - Multiplica-se a área da construção pelo valor m/2 do padrão da construção, vezes o fator de conservação.

c) Cálculo do Valor Venal do Imóvel - VVI - Soma-se o Valor Venal do Terreno (VVT) mais o valor venal da Edificação (VVE)
Ex. VVT + VVE = VVI

d) Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Multiplica-se o valor do Imóvel VVI, pela alíquota correspondente à classe do imóvel VVI 1% = IPTU, ou 9% se não edificado.

e) Acrescenta-se ao valor do imposto, um valor equivalente a uma taxa de expediente, uma UFM. (Tabela XVI - item 15 do CTM).

f) O Total dos Tributos será - Valor do Imposto mais, um valor equivalente a uma taxa de expediente.

g) O pagamento em Cota Única até a data do vencimento até 31 de julho de 2014, gozará de um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o total do IPTU, menos a taxa de expediente.

h) O Pagamento em Parcelas obedecerá as seguintes datas de vencimento:

1ª Parcela 31 de julho de 2014
2ª Parcela 31 de agosto de 2014
3ª Parcela 30 de setembro de 2014
4ª Parcela 31 de outubro de 2014

ANEXO II

EXEMPLIFICAÇÃO:

IMÓVEL RESIDENCIAL:
Um lote urbano nas dimensões de 15 metros de frente por 50 metros de profundidade; 15X50. testada simples, localizado na AZF 01 (Zona Fiscal 01), com uma edificação de 60 m/2, construção de padrão popular e em bom estado de conservação, temos:

1º - CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO (VVT).

- Área X R\$ 4,09 m/2 ZF/X a Testada 00.
a) 15 X 50 = m/2X a Testada 01.
M/2 ZF 01 = R\$ 4,09 X 750 = 3.067,50
3.067,50 X 1 = 3.067,50 (VVT)

2º - CÁLCULO DO VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO (VVE).

- Área da Construção X o valor m/2 do padrão de Construção X o Fator de Conservação. Área construída de 60 m/2.
M/2 padrão de Construção = 34,12 Popular Fator Conservação 03.
Ex. 60 m/2 34,12 = 2.047,20 X 3 = 6.141,60

3º - CÁLCULO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL (VVI).

- É o Valor Venal do Terreno VVT + o Valor Venal da Edificação (VVE).
- Ex.: R\$ 3.067,50 + 6.141,60 = 9.209,10

4º - CÁLCULO DO VALOR DO IPTU - 2014.
- VVI X 1% (Predial) = 9.209,10 X 1% = 92,10

5º - O TOTAL DOS TRIBUTOS:
- R\$ 92,10 (IPTU) + Taxa de Expediente R\$ 13,65 = 105,75

6º - O Desconto é de 30% = R\$ 92,10 - 30% = 64,47
- O IPTU descontado R\$ 64,47 + 13,65 = 78,12
Formulada: IPTU R\$ 92,10 - 30% + 13,65 = 78,12



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2014
OBJETO: Aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo diesel S-10 com abastecimento em Vale do Paraíso - RO, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da Administração, para suprir as necessidades da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), o motor estacionário do Hospital de Pequeno Porte (HPP) e também na realização de FUMACÊ, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.

DATA: 14/02/2014
HORARIO: 08hs00min (oito) horas
PROCESSO: 2-19/SEMSAU/2014
RECURSO: PSE, HPP e ECD.
VALOR ESTIMADO: R\$ 163.377,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais).
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso - RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaíso.ro.gov.br).
Vale do Paraíso - RO, 29 de janeiro de 2013.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0562/GAB/2014
Costa Marques/RO, 02 de Janeiro de 2014.

“Atualiza os Anexos I e II da Lei Municipal nº 393/2005 - Lei de Diárias de acordo com o novo Valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício financeiro de 2014 R\$ 13,65.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 68, V, da Lei Orgânica do Município - LOM:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 0561/GAB/2014 que fixou em R\$ 13,65 (Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício financeiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam atualizados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 393/2005 - Lei de Diárias de acordo com o novo Valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício financeiro de 2014 - R\$ 13,65, conforme a tabela (anexo).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO - Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de Janeiro de 2014.
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 393/2005
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS
1 UFM/2013 = 13,65**

NORMAL R\$ 13,65 CAMPO R\$ 6,82

CARGO/FUNÇÃO	UFM	NORMAL	CAMPO
Prefeito e Vice-Prefeito	36	491,40	245,52
Secretários Munic, Chefe Gab, Assess. Jurídico, Controlador e Presidente da CPLM	27	368,55	184,14
Servidor com nível superior (3º grau), Dir. de Depart., Dir. da Adminstr. Distritais, Dir. de Autarquias e Empresas Públicas	22	300,30	150,04
Diretor e Supervisor de Escolas Públicas	18	245,70	122,76
Chefe de Divisão, Fiscal de Tributos e Servidor de Nível Médio (2º grau)	16	218,40	109,12
Chefe de Seção e Administrador Distrital	14	191,10	95,48
Outras Categorias Funcionais	10	136,50	68,20
Diária para fora do Estado + 40%			

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de AILTON VIEIRA SIMÕES, Localização LH P.50 C/60 KM 12, LOTE 04, SETOR RIO BRANCO. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 630.691.102-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/08/2013, a Licença de Previa para a atividade de Piscicultura

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Pedido de AILTON VIEIRA SIMÕES, Localização LH P.50 C/60 KM 12, LOTE 04, SETOR RIO BRANCO. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 630.691.102-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/08/2013, a Licença de Previa para a atividade de Piscicultura

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Pedido de AILTON VIEIRA SIMÕES, Localização LH P.50 C/60 KM 12, LOTE 04, SETOR RIO BRANCO. ALTA FLORESTA D'OESTE - RO CPF: 630.691.102-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/08/2013, a Licença de Operação para a atividade de Piscicultura



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

DECRETO Nº 0578/2014
COSTA MARQUES, 02 DE JANEIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE AS COTAS MENSIS DE RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO PARA 2014 DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os Art. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320/64 E ART. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000 Instrução Normativa nº 10/TCRO-03.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado a abertura do Orçamento para o Exercício de 2014, a Receita será distribuídas em Cotas mensal de gastos das Unidades Orçamentárias que compõe o Orçamento seus Programas, e suas Ações para o Exercício financeiro de 2014, obedecido os seguintes percentuais nos elementos de despesas, a saber;

- Despesas com a Manutenção das Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes do Orçamento vigente obedecerá a programação constante no anexo I e II deste decreto.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste decreto a Memória de Calculo do Índice de estacionalidade da Arrecadação para o exercício de 2014, conforme (anexo I IN-10/TCE/2003), Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Anexo I e Relatório da Programação Financeira da Despesa - Anexo II.

Art. 2º - Fica autorizada a antecipação das Cotas Orçamentárias previstas, de acordo com a efetiva necessidade de cada Unidade Orçamentária observada as justificativas.

Parágrafo Único - O Setor de Controle Orçamentário acompanhará e manterá Relatório da Programação atualizado mensalmente.

Art. 3º - As Despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado relativas ao repasse do Sistema Único de Saúde - SUS e outros convênios ou transferências, e as independentes da Execução Orçamentárias ficam desobrigadas do disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Os recursos orçamentários não utilizados até os limites fixados no artigo 1º deste Decreto, serão automaticamente incorporados para o mês subsequente.

Art. 5º - O objeto de gasto das despesas pública municipal obedecerá preferencialmente, o efetivo fluxo de recursos financeiro existente observado o índice de estacionalidade da arrecadação no decorrer do mês ate o final do exercício.

Art. 6º - Aplicar-se-á no que couber, observado o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste Decreto, ao poder Legislativo Municipal e ainda os Fundos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal

Torne-se capaz de elogiar os outros em sua ausência.

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **VC Construtora LTDA**, localizada na Rua: Beira Rio, nº 1563, Bairro Primavera, Cep:76.084-70. Inscrita no **CNPJ: 04334465/0001-30**, Ji-Paraná-RO, solicita o comparecimento do funcionário **ARLINDO FERREIRA DE ARAÚJO**, Portador da **CTPS nº 85919 série 004-RO** no prazo de 72 horas. O não comparecimento implicará na **RESCISÃO POR JUSTA CAUSA (ABANDONO DE EMPREGO)**, previsto no Artigo 482, letra I da CLT.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

Pedido de **AGUINALDO LIMA LOPES**, Localização LH 45, KM 30, LOTE 05, GB:01, SETOR RIO BRANCO. ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: 655.050.262-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/01/2014, a **Licença de Instalação** para a atividade de Piscicultura

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

Pedido de **AGUINALDO LIMA LOPES**, Localização LH 45, KM 30, LOTE 05, GB:01, SETOR RIO BRANCO. ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: 655.050.262-49, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 27/01/2014, a **Licença de Operação** para a atividade de Piscicultura

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/SEMECE/2013**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados que no Aviso de Licitação do Pregão eletrônico nº 022/SEMECE/2013 fara a seguinte retificação:

No Anexo I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO:

Fica excluído dos documentos de habilitação: No item 1.5 – QUALIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Atestado de visita emitido pela SEMECE. No item 1.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: relatório fotográfico com no mínimo três fotos impressas em colorido sendo uma da frente do veículo onde devera estar visível o número da placa, uma da lateral e outra da traseira, juntamente com uma tabela contendo o número de veículos que a empresas disponibilizara para executar o transporte, com o ano de fabricação, modelo e quantidades de assentos disponíveis.

Apresentar copia dos documentos de todos os veículos que deverão estar em nome da empresa, autenticados em cartório;

No ANEXO XIII – Termo de Referencia, fara as seguintes correções:

No item 6, alínea x, passara a viger a seguinte redação:

A empresa deverá apresentar uma declaração de que visita técnica informando que esteve presente no município e que tomou conhecimento dos trajetos onde serão realizados os serviços, e que o preço apresentado na proposta final, estão de acordo e dentro das condições para que a vencedora do certame possa realizar a futura contratação. A declaração devera ser e apresentado a Comissão Permanente de Licitação-C.P.L. juntamente com a proposta final e os documentos de habilitação;

No item 6, alínea y, passara a viger a seguinte redação:

A empresa vencedora na fase de lances deverá dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar a comissão de transporte escolar deste município, todos os veículos que irão realizar o transporte escolar com as pinturas já adequadas, juntamente com copias autenticadas em cartório dos documentos de todos os veículos destinados a realizar o transporte escolar, os quais deverão estar em nome da empresa, sendo vedada a utilização de veículos de propriedade de terceiros, ou mesmo a subcontratação do objeto do contrato, juntamente com a relação dos motoristas e as copias da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), copias das CNHs e cópias dos Certificados dos Cursos de Treinamento Especifico para Condutores de Veiculos Escolares (todas as copias devidamente autenticados em cartórios), conforme exige a legislação de transito em vigor, tabela contendo o número de veículos que a empresas disponibilizara para executar o transporte, com o ano de fabricação, marca, modelo, número placa e quantidades de assentos disponíveis, e relatório fotográfico com no mínimo três fotos impressas em colorido sendo uma da frente do veículo onde devera estar visível o número da placa, uma da lateral e outra da traseira, para que os mesmos possam ser avaliados pela comissão de transporte escolar deste município, que no prazo máximo de 02 (dois) dias, emitira um relatório sobre as condições do veiculo e motoristas, dizendo se os mesmos estão aptos ou não para a execução da pretensa contratação;

No item 6, ficam excluídas as alíneas z, aa e cc.

Assim, fica feito a devida retificação no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 022/SEMECE/2013.

Vale do Paraíso – RO 27 de janeiro de 2.014.

Marque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 006/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 1304/14/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção e instalação de luminárias no sistema de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R\$ 485.753,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **12 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0563/GAB/2014
Costa Marques/RO, 02 de janeiro de 2014**

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor **PAULINO HONORIO DE ASSIS** que exerce o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DOS POSTOS DE SAÚDE e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **PAULINO HONORIO DE ASSIS** que exerce o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DOS POSTOS DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 31 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 007/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 18154/13/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **aquisição de materiais para implantação da sinalização vertical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante recursos de Convênio nº 004/13/DETRAN e Próprio, no valor estimado de R\$ 1.499.195,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **13 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**DECRETO Nº 0570/GAB/2013
Costa Marques/RO, 02 de janeiro de 2014**

“Dispõe sobre a Nomeação da Servidora **TALINE ANDRADE JUSTINO** para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO JURÍDICO e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Servidora **TALINE ANDRADE JUSTINO** para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 06 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 008/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 6557/13/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de materiais permanentes (microcomputadores, impressoras, mesas para computador e cadeiras para escritório), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor estimado de R\$ 11.830,02 (onze mil, oitocentos e trinta reais e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **14 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 28 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 017/CPL/2014
Edital Nº. 018/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **005/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO) PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**. Valor estimado de **R\$ 1.068,33 (Hum mil, sessenta e oito reais e trinta e tres centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT) deste Município, Processo Administrativo nº **GI-118/2014**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **11 de Fevereiro de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 29 de Janeiro de 2014.

Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro

Decreto nº 005 de 09/01/2014

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

